

DECRETO Nº 12.206, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

**"Nomeia os integrantes do Conselho Gestor da
APA Costa Brava, e dá outras providências."**

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município – Lei nº 933/1990, e ainda, conforme artigo 4º do Decreto Municipal 9.162/2018,

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes do Conselho Gestor da APA Costa Brava, representando os seguintes órgãos e instituições, conforme exposto abaixo:

I – Instituto Federal do Meio Ambiente – IMA:

- a) Titular: Rafael Xavier;
- b) Suplente: Reginaldo Elzo Simas.

II – Polícia Militar Ambiental do Estado de Santa Catarina:

- a) Titular: Jerônimo Tomé de Souza;
- b) Suplente: Fabiano Mota de Jesus.

III – Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina:

- a) Titular: Wagner Medelha de Santana;
- b) Suplente: João Paulo Stupp Francisco.

IV - Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – SEMAM:

- a) Titular: Nelson de Oliveira;
- b) Suplente: Lucas Wendhausen Pollon.

V - Empresa Municipal de Água e Saneamento – EMASA:

- a) Titular: Thiago Luis Pacheco;
- b) Suplente : Rosangela Maria Muller.

VI - Secretaria de Planejamento Urbano:

- a) Titular: Lucas de Martini Weber;

b) Suplente: Edson Bertelli.

VII - Secretaria de Obras:

a) Titular: Geslaine Martins Marques Mafra;

b) Suplente: Moisés William Peixoto.

VIII - Secretaria de Turismo:

a) Titular: Evandro Neiva Oliveira;

b) Suplente : Laurindo Pedro Ramos Filho.

IX - Fundação Cultural de Balneário Camboriú:

a) Titular: Karoen Cardoso de Mello;

b) Suplente: Allan Muller Schroeder

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 28 de março de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL
Prefeita Municipal